



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 08, DE 18 DE JULHO DE 2017
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 06 DE 26 DE MAIO DE 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFAC nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

1. **CONVOCAR** a candidata do **Cadastro Reserva** do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFAC, referente a Chamada Oral da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SISU (**Anexo I**), para realização da matrícula institucional.
2. **COMUNICAR** que a matrícula será realizada no Registro Acadêmico do Campus Rio Branco, **nos dias 19 e 20 de julho de 2017**, conforme especificado no quadro abaixo:

Campus	Endereço	Horário
Campus Rio Branco	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068	Das 08:00 às 19:00

3. **INFORMAR** que, no ato da matrícula, a candidata selecionada deverá apresentar e entregar a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com o documento original para autenticação, ou, devidamente autenticada:

3.1. Da documentação:

- a. certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. certidão de nascimento ou casamento;
- c. documento de identidade (Documento oficial com foto);



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- d. título de eleitor e da certidão de sua quitação respectiva (para maiores de 18 anos);
- e. cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- g. comprovante original de endereço, completo com CEP, e atualizado (últimos três meses);
- h. os candidatos classificados pelas ações afirmativas L10, L14 e V622 deverão entregar documento oficial e original com o Código Internacional de Doenças (CID);
- i. os candidatos classificados por meio das ações afirmativas L1, L2, L10 deverão apresentar documento comprobatório de renda que atenda as especificações contidas nas ações afirmativas que se inscreveram;
- j. os candidatos classificados por meio das ações afirmativas L2, L6, L10 e L14 deverão apresentar documento se autodeclarando afrodescendentes, provenientes de povos indígenas ou pardos, além de documento comprobatório de renda que atenda as especificações contidas nas ações afirmativas que se inscreveram;
- k. entregar o histórico escolar do ensino médio.

3.2. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

4. Para fins de comprovação de renda, serão aceitos os documentos descritos no Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. nº 199, de 15 de outubro de 2012, na seção I, conforme a seguir:

4.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. CTPS registrada e atualizada;



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4.2. ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

4.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4.4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses.

4.5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Rio Branco – AC, 18 de julho de 2017.

MARIA LUCILENE BELMIRO DE MELO ACÁCIO
REITORA EM EXERCÍCIO DO IFAC



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: **(68) 2106-6834**
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: **(68) 3302-0800**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ANEXO I
EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 08, DE 18 DE JULHO DE 2017
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 06 DE 26 DE MAIO DE 2017

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA DO CADASTRO DE RESERVA
2º EDIÇÃO DO SiSU 2017

CAMPUS RIO BRANCO		
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
TURNOS: VESPERTINO		
Nº DE INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
161031794563	TEREZA NOBRE DE OLIVEIRA	469.52



Reitoria

Reitoria - Anexo